**Of. GP-CMF Nº 072/2025.**

Fundão/ES, em 16 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações nº 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122/2025,** conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA:82809470782
Assinado de forma digital por VILCIMAR CORREA:82809470782
Dados: 2025.05.16 16:57:09 -03'00'

**VILCIMAR CORREA**
**Presidente da Câmara de Fundão/ES**
**Biênio 2025-2026**

Ao Exmo. Sr.
**Eleazar Ferreira Lopes**
Prefeito do Município de Fundão/ES.
Fundão - ES



Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
como identificador 310032003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INDICAÇÃO CMF Nº. 122/2025**

*"Indica ao Poder Executivo a necessidade da reforma da ponte localizada na comunidade de Três Barras, zona rural no município de Fundão/Es, especialmente a instalação de parapeitos de proteção.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE TRÊS BARRAS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, ESPECIALMENTE A INSTALAÇÃO DE PARAPEITOS DE PROTEÇÃO.**

A ponte da comunidade de Três Barras, na zona rural no Município de Fundão/Es, está sem parapeitos de proteção, oferecendo riscos constantes a pedestres e veículos. Por ser via de acesso essencial para moradores, estudantes e produtores locais, é urgente a reforma e instalação de barreiras de segurança, a fim de prevenir acidentes e garantir a segurança de todos.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de Maio de 2025.

**AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)**
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS

**Câmara Municipal de Fundão**
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@camarafundao.es.gov.br
Site: www.[illegible]dao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
Autenticação: 37003400386003900380050000 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3700340038600390038005000 do sponline assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº 121 /2025**

*"Indica ao Poder Executivo a necessidade que realize, com urgência a reforma da estrutura física e a substituição do mobiliário da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Praia Grande no Município de Fundão/ES, visando proporciona melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento digno à população"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE REALIZE,COM URGÊNCIA A REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA E A SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE NO MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFIFISSIONAIS E ATENDIMENTO DIGNO A POPULAÇÃO.**

A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Praia Grande encontra-se em condições precárias, com móveis danificados,sem vidro de janela,vaso sanitário comprometidos e sem a presença de um dentista na unidade.Diante dessas condições,é urgente a necessidade de reforma geral,substituição do mobiliário,instalação de equipamento básicos e a designação de um profissional da odontologia

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

*AILTON NILDÉRIO (XANDOCA)*
Vereador do Município de Fundão (**Partido Podemos**)

**Câmara Municipal de Fundão**
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@cam[illegible]
Site: www.[illegible]dao[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340038000380034005000 do sistema assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INDICAÇÃO CMF Nº. 120/2025**

*"Indica ao Poder Executivo a necessidade de calçamento da estrada que dá acesso ao cemitério da comunidade de Três Barras, localizada na zona rural do município de Fundão – ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE TRÊS BARRAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES.**

A solicitação visa melhorar o acesso ao cemitério da comunidade de Três Barras, localizada na zona rural do município de Fundão, que atualmente enfrenta dificuldades, especialmente em períodos de chuva. O calçamento trará mais dignidade aos Cidadãos , facilitará o trânsito local e garantirá melhores condições para que as famílias prestem suas homenagens de forma segura e respeitosa.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de Maio de 2025.

**AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)**
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS



Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
Autenticação digital: 37003400380003700380050000, do solicitante assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 3100320037003500360034003500340030, do solicitante assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº 119 /2025**

*"Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade que determine ao setor competente da Administração a realização da poda das árvores localizadas na Rua Hermenegildo Palauro, ( Morro do Consul ), no Distrito de Timbuí, município de Fundão, que estão prejudicando a iluminação pública na referida rua ."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE DETERMINE AO SETOR COPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO A REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA HERMENEGILDO PALAURO (MORRO DO CONSUL), NO DISTRITO DE TIMBUÍ , NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, QUE ESTA PREJUDICANDO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REFERIDA RUA.**

A presente indicação se justifica diante da necessidade de melhorar a iluminação pública, que vem sendo comprometida pela vegetação que encobre os postes de luz. A situação tem gerado insegurança para os moradores, pedestres e motoristas que circulam pela via. A poda das árvores é medida urgente para restabelecer a visibilidade noturna e garantir mais segurança à comunidade local.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de a MAIO de 2025.

**MOISES PEREIRA DE ALMEIDA**
Vereador do Município de Fundão (Partido PSB )

**Câmara Municipal de Fundão**
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29[illegible] - Fundão/ES
Tel.: (27)[illegible]9
E-mail: le[illegible]@camarafundao.es.gov.br
Site: www.[illegible]dao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
Autenticação digital: 37003400380003600360034005000 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 3200370035003600340054005200410001 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INDICAÇÃO CMF N.º 118 /2025.**

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via".*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que acione, urgentemente, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via***.

Após alguns pedidos de proprietários rurais da comunidade do Encruzo, estive *in loco*, e verifiquei a premente necessidade de roçar o mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo, construída pelo Governo Estadual através do "Programa Caminhos do Campo" já há alguns anos, bem como fazer o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da mencionada via.

A realização desses serviços é de suma importância, pois, dará mais visibilidade aos motoristas que trafegam diariamente na aludida via, evitando assim possíveis acidentes.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de maio de 2025.

**LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO**
Vereador do Município de Fundão/ES

**Câmara Municipal de Fundão**
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: leg[illegible]camara[illegible]
Site: www.c[illegible]ao.[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340038003500380050000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INDICAÇÃO CMF Nº. 117/2025**

***"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE DO DER-ES - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES A RECUPERAÇÃO DA PONTE FLODOALDO BORGES MIGUEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO PONTE REIS MAGOS QUE LIGA PRAIA GRANDE A NOVA ALMEIDA, HAJA VISTA QUE A PONTE ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE REFORMAS."***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução n° 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie oficio ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes.**

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal **Solicite do DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo para que promova a Recuperação da Ponte Flodoaldo Borges Miguel, também conhecida como Ponte Reis Magos que liga Praia Grande a Nova Almeida, haja vista que a Ponte encontra-se em péssimas condições, necessitando urgentemente de reformas**.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação tem por finalidade promover a recuperação da Ponte que se faz pertinente, pois a mesma se encontra em péssimas condições, necessitando de reformas.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providencias do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de maio de 2025.

**AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)**
Vereador do Município de Fundão

**Câmara Municipal de Fundão**
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 32[illegible]
E-mail: legis[illegible]
Site: www.cam[illegible].es

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340038000340034003A005000 do sistema SPL foi assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3700340038000340034003A005400520049005000 do sistema SPL foi assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº 116/2025**

*"A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantar uma especialidade de teleconsulta na localidade no Distrito de Praia Grande, município de Fundão/ES."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm.º Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA ESPECIALIDADE DE TELECONSULTA NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

*A implantação desse serviço é fundamental para fortalecer o atendimento a saúde no distrito de Praia Grande com acesso a consultas especializadas por meio da telemedicina. A implantação desse atendimento no distrito de Praia Grande permitirá maior agilidade no diagnóstico, continuidade no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, além de ampliar a capacidade de atendimento da rede básica de saúde.*

*A teleconsulta é uma ferramenta moderna e eficaz, que fortalece a atenção primária, melhora a resolutividade das unidades de saúde e garante aos moradores um serviço humanizado, acessível e com qualidade.*

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de MAIO de 2025.

**ÂNGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**
Vereadora do Município de Fundão (PARTIDO PSD)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]9
E-mail: le[illegible]@camarafundao.es.gov.br
Site: www.[illegible]dao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003500380036003500540052004100 e senha digital apresentado conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INDICAÇÃO CMF Nº 115 /2025**

*"Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza do rio na cabeceira da ponte que dá acesso ao bairro Orly Ramos e aos demais bairros de Fundão/ES."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA LIMPEZA DO RIO NA CABECEIRA DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO ORLY RAMOS E AOS DEMAIS BAIRROS DE FUNDÃO/ES.**

Atualmente, observa-se um acúmulo excessivo de vegetação nas margens, com mato avançando em direção a calçada, o que compromete a passagem dos pedestres, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar impressão e abandono.

A intervenção é necessária para garantir segurança, acessibilidade e bem-estar aos moradores que utilizam diariamente esse acesso.

Contando com a atenção da Administração Municipal, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

Leonardo da Silva Rodrigues.

**LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)



Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003800340030003500300030003400340052004500520044004D0050, do sphonline assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº 114 /2025**

*"Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma praça publica no bairro Orly Ramos Fundão/ES"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA NO BAIRRO ORLY RAMOS FUNDÃO/ES**

Venho por meio dessa indicação, solicitar a construção de uma praça publica no bairro Orly Ramos, com objetivo de oferecer um espaço de lazer e convivência para as crianças e moradores da comunidade.

A implantação de uma praça contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população, promovendo bem- estar, integração social e valorização do bairro.

Trata-se de uma demanda legitima dos moradores, que anseiam por um local adequado para momentos de descanso, recreação e encontro comunitário.

Na certeza de contar com a atenção do Poder Executivo, renovo protestos de elevada estima e consideração

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

**LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**
Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

**Câmara Municipal de Fundão**
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]9
E-mail: le[illegible]@cam[illegible]
Site: www.[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003700350036003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INDICAÇÃO CMF Nº 113 /2025**

*"Indica ao Poder Executivo a necessidade que seja realizada o Patrolamento e manutenção na comunidade de Chapoa no Município de Fundão/ES"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE SEJA REALIZADA O PATROLAMENTO E MANUTENÇÃO NA COMUNIDADE DE CHAPOA NO MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES.**

As estradas encontram-se em condições precárias, com muitos buracos e trechos intransitáveis, principalmente em dias de chuva, o que tem prejudicado diretamente o acesso dos veículos, inclusive o transporte escolar. Alem disso, a vegetação alta as margens das vias esta fechando partes da estrada e comprometendo a visibilidade dos motoristas, aumentando significamente o risco de acidentes.

Essa situação tem afetado não só os estudantes, mas também vários moradores que utilizam diariamente essas vias para chegar a cidade para trabalhar, alem dos trabalhadores rurais, especialmente neste período de colheita do café.

Diante disso solicitamos que os serviços sejam realizados com a máxima urgência visando atender as necessidades básicas da comunidade de Chapoa.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

**LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**
Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

**Câmara Municipal de Fundão**
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: [illegible]
Site: [illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003600340035003600340054003500340050 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº 112 /2025**

*"O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar a retirada do poste localizado no meio da via pública na Rua do Matadouro, em Fundão Sede."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A RETIRADA DO POSTE LOCALIZADO NO MEIO DA VIA PÚBLICA NA RUA MATADOURO, EM FUNDÃO SEDE.**

A permanência do referido poste em local inadequado compromete a segurança de motoristas e pedestres, além de dificultar a circulação e o ordenamento do tráfego na região. A retirada e o reposicionamento do equipamento são medidas necessárias para garantir mais segurança, organização e mobilidade para a população.

Certo da atenção do Poder Executivo, renovo votos de estima e consideração.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de MAIO de 2025.

**VILCIMAR CORREA**
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO SOLIDARIEDADE**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: [illegible]
Site: www.[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003500350038003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3700340035003500350038003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº. 111 /2025**

*"Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma Capela Mortuária no Município de Fundão/ES"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MONTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A presente indicação visa atender à demanda da população local, que carece de um espaço adequado e digno para a realização de velórios. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conduzir esse momento tão delicado, devido à inexistência de um local apropriado que proporcione conforto e respeito aos familiares e amigos dos falecidos.

A construção de uma capela mortuária trará mais dignidade às cerimônias fúnebres e será de grande relevância social, além de demonstrar a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 08 de MAIO de 2025.

**VILCIMAR CORREA**
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO SOLIDARIEDADE**)

**Câmara Municipal de Fundão**
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@ca[illegible]
Site: www.[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003800350033003A005000, do sistema assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.